



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR  
GABINETE DO REITOR

**EDITAL nº 01/2016**

**PROCESSOS SELETIVOS 2016.1**

**EDITAL GERAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES VESTIBULAR COMPLEMENTAR -  
ERRATA**

A **UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR** faz saber que realizará processos seletivos para ingresso nos seus cursos de graduação – Licenciaturas e Bacharelados e Superiores de Tecnologia, em 2016.1, obedecidas às regras estabelecidas no Edital Geral anteriormente publicado em 23 de dezembro de 2015, de Nº 27/2015, e no Manual do Candidato, com as seguintes alterações:

**VIII- DA CLASSIFICAÇÃO E DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO**

8.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos escores globais, após aplicados os critérios de eliminação e de desempate.

8.2. Será eliminado o candidato que

8.2.1. Inscritos para o PSPE

- a) obtiver resultado nulo (zero) no conjunto das Provas Objetivas;
- b) obtiver nota inferior à 2,0 ( dois ) na Prova de Redação.

8.2.2 Inscritos para o Curso de Direito

**a) Cujo escore global for inferior a 1 e 1/2 Desvio Padrão abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos inscritos no mesmo turno e campus, além do previsto nas letras a e b do item 8.2.1.**

Permanecendo os demais critérios inalterados.

Salvador, 05 de janeiro de 2016.

  
Prof. Dr. Pe. Mauricio da Silva Ferreira  
Reitor